

LEI MUNICIPAL Nº 3861, DE 21/03/2012

PROJETO DE LEI Nº 4118, DE 15/03/2012

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA GERALDO MATHEUS.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**GERALDO MATHEUS**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de março de 2012.

AUTOR: VER. PRES. ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE